



INDICAÇÃO Nº IND 9696 /2017 2017

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)

L I D O
Em. 15/03/17
Secretaria Legislativa

Sugere ao Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, a execução de obras de revitalização de Parques localizado na Quadra 02, Conjunto F na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, a execução de obras de revitalização de Parques localizado na Quadra 02, Conjunto F na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Público compete garantir o bem-estar da população por meio de políticas públicas que garantam o acesso à educação, segurança e saúde, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

O desenvolvimento urbano é notório, e necessário nos dias atuais, onde inclusive há investimento para que haja crescimento, porém não se pode deixar de empregar esforços para que ocorra a implantação definitiva, cuidado e modernização dos espaços de lazer, cultura, entretenimento, e além de tudo o cuidado com o meio ambiente.

Os parques ambientais, além de beleza, oferecem para a cidade cuidado com o ar, manutenção dos mananciais através da captação dos recursos hídricos, e a preservação do solo. o



SECRETARIA LEGISLATIVA 15/03/2017 10:46
Edy/289



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO – PODEMOS/DF**

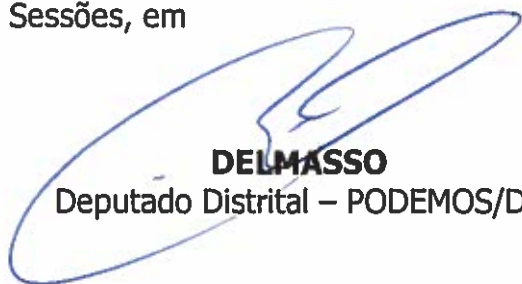


Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Executivo para a necessidade e importância de medidas que contribuem para a execução de obras de revitalização de Parques nessa região, afim de proporcionar um espaço para a preservação ambiental local, e consequentemente evitar invasões de áreas públicas e à especulação imobiliária.

Assim sendo, sugiro ao Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual objetivo assegurar a melhoria da qualidade de vida da população da Ceilândia.

Ante o delineado, rogo aos nobres Parlamentares o auxílio no sentido de ser aprovada a Proposição em epígrafe.

Sala das Sessões, em



DELMASSO
Deputado Distrital – PODEMOS/DF





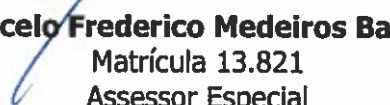
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 16/03/17,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

